



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/9/2023

DECRETO Nº 5.218, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 8507, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 891, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 40550/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o Decreto nº 8507, de 29 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 891, de 3 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380039003100310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 19/09/2023 17:04

Checksum: **192FBC076319E43E8F094F20EBB5E33C549BF44B25BFCAEA67C3E79AFB343664**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600380039003100310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.